

JUSTIFICATIVA
Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025
Processo Siga PM-ADM-2025/1474.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O enquadramento do presente processo para locação do imóvel para **prestação de serviços técnico especializados de consultoria e assessoria em áreas de competência da administração pública municipal envolvendo os trâmites de Recursos Humanos**, especificamente para atendimento à Prefeitura Municipal de Nova Andradina-MS, de acordo com a COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/813, bem como a Solicitação de Compras n. º 53/2025 da Secretaria Municipal de Finanças. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021), conforme parecer jurídico junto às fls. **96 - 99** do referido processo.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Rodrigo Henrique de Oliveira
Agente de Contratação

Osmar Ferreira da Nobrega
Equipe de Apoio

Katiuscia de Souza Lima
Equipe de Apoio

Ingrid Gouveia Lima
Equipe de Apoio

Welinton Bachega Brito
Equipe de Apoio